



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha, 09 de março de 2026

Excelentíssimo Senhor
San Clever Coutinho
Secretário de Serviços Urbanos

Pastor Fabiano, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência fazer **SOLICITAÇÃO:**

Sejam viabilizados, COM A MAIOR URGÊNCIA POSSÍVEL,

Solicita-se à Secretaria de Serviços Urbanos o retorno de equipe ao endereço situado na Rua Doutor Jairo Matos Pereira, bairro Praia da Costa, para realização de recolhimento de resíduos provenientes de capina, bem como de móveis que foram previamente separados pela própria Prefeitura para descarte adequado.

Conforme relato, o material permanece no local aguardando a devida retirada, o que tem gerado transtornos aos moradores e comprometido a limpeza urbana.

Diante do exposto, requer-se a adoção das providências necessárias para o recolhimento do material, garantindo a adequada destinação e a manutenção da ordem e salubridade no local.

PASTOR FABIANO OLIVEIRA
Vereador – Partido Liberal (PL)



Pastor Fabiano Oliveira – Partido Liberal (PL) – pastorfabiano@cmvv.es.gov.br

Autenticar documento em <https://vilavelha.spionline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3208390031003500350030003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003500350030003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR PASTOR FABIANO** em 09/03/2026 13:06

Checksum: **F2E6E6F6AB277B17E2177189996D6B796CC5043A5E04C5B6C69E570AADEE8E5B**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003500350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.